DECRETO Nº 1.533, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas do Município de Aspásia e dá outras providências".

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de Aspásia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que no dia 25 de dezembro comemora-se o dia de **Natal** e que no ano de 2.022 ocorrerá num domingo.

CONSIDERANDO, que 01 de janeiro celebra-se o **Dia Mundial da Paz, Confraternização Universal,** e que no ano de 2023 ocorrerá num domingo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, com a suspensão do expediente nos dias 23 de dezembro, 26 de dezembro, 30 de dezembro e 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Aspásia, 13 de dezembro de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Gislaine Pigari Porto
Chefe de Gabinete